



## ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
CÂMARAS	3
1°CÂMARA	
2°CÂMARA	4
NOTIFICAÇÕES	4
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	4
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	6
atos da presidência	7

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia foi instituído através da Lei Complementar nº 40 de 29 de maio de 2014 e segue as normas da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil

#### TRIBUNAL PLENO

Presidente: Conseiheiro Francisco de Souza Andrade Netto Vice-Presidente: Conseiheiro Fernando Vita Corregedor: Conseiheiro Púnio Carneiro Fiiho Conseiheiro José Alfredo Rocha Dias Conseiheiro Raimundo Moreira Conseiheiro Paolo Marconi Conseiheiro Mário Negromonte

#### AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

ALEX CERQUEIRA DE ALEIUIA ANTÔNIO CARIOS DA SILVA ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ÁNNA

#### MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Procurador Geral

Danilo Diamantino Gomes da Silva
Procuradores

Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco

Camila Vasquez Gomes Negromonte

Guilherme Costa Macedo

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, N $^\circ$  495, Piataforma 05, Avenida 4 Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador-BA CEP: 41.745-002

## **MISSÃO**

Orientar e fiscalizar os jurisdicionados na gestão dos recursos públicos municipais e fortalecer o controle social

## **VISÃO**

Ser instituição de excelência no exercício do controle externo, compreendendo a orientação e a fiscalização da gestão dos recursos municipais, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento da administração pública e do controle social preservando os interesses da sociedade

#### **VALORES**

TEMPESTIVIDADE

Transparência

ÉTICA

Qualidade

## TRIBUNAL PLENO

**TRIBUNAL PLENO** 

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 75º SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 14.08.18.

(íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br)

Processo nº 02339e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SAPEAÇU. Gestor/Responsável: Sr. Jonival Lucas da Silva Júnior. Relator: Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. Decisão: Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Votaram com o Relator: Conselheiros Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 02339e18/2018.

Processo nº 00535-18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de NORDESTINA. Gestor/Responsável: Sr. Wilson Araújo Matos. Denunciante: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Carlos da Silva. Decisão: Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator. Processo nº 00478-18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de FEIRA DA MATA. Gestores/Responsáveis: Sr. Alex Ronan Viana Mota, Sr. Elísio Pereira de Souza e Sr. Ednon Martins Rodrigues. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Carlos da Silva. Decisão: Procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$1.639,69 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais, sessenta e nove centavos) pelo Gestor Sr. Alex Ronan Viana Mota. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho e Mário Negromonte. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Deliberação nº 00478/18/2018. Processo nº 14569-13 - Consulta formulada pela União dos Prefeitos da Bahia - UPB. Interessada: Sra. Maria Quitéria Mendes de Jesus. Relator Original: Cons. Plínio Carneiro Filho. (Reinclusão de pauta após solicitação de vistas). Relator Pedido Vistas: Conselheiro Paolo Marconi. Decisão: Homologada a Instrução Cameral nº 001/2018. Votaram os Conselheiros: o Conselheiro Vistor, Dr. Paolo Marconi, encaminhou seu voto divergindo da proposição formulada pelo Conselheiro Relator, Dr. Plínio Carneiro Filho, pugnando pela manutenção da vigência da Instrução Cameral nº 001/2005, com a consequente revogação da Instrução Cameral nº 001/2018, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Fernando Vita; o Conselheiro Plínio Carneiro Filho, por sua vez, sustentou seu voto anteriormente exarado, pela manutenção da Instrução Cameral nº 001/2018, aprovada no âmbito da 2ª Câmara em 07/02/2018, pelo que foi seguido pelos Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Mário Negromonte; e Conselheiro Substituto Antônio Carlos da Silva, que por seu turno, acompanhou o voto do Cons. Plínio Carneiro Filho, sugerindo apenas ajuste redacional, que foi acatado pelo Cons. Relator, ficando a votação decidida por 4 x 2 (quatro votos a dois). Ao final, o Senhor Presidente proclamou como vencedor o voto do Cons. Relator, Dr. Plínio Carneiro Filho, pela Homologação da Instrução Cameral nº 001/2018, que passou a ser Instrução 03/2018, emitida pelo Pleno desta Corte. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela



SALVADOR, BAHIA, **QUINTA-FEIRA** 16 DE AGOSTO DE 2018 ANO V N° 962





Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Instrução nº 003/2018.

Processo nº 86111-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CAÉM. Gestor/Responsável: Sr. Arnaldo Oliveira Filho. Denunciante: Sr. Gilberto Ferreira Matos. Relator: Conselheiro Paolo Marconi. Decisão: Improcedente. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 86111/17/2018.

Processo nº 33717-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de AMARGOSA. Gestor/Responsável: Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Denunciantes: Sr. Luiz Antônio do Nascimento Oliveira, Sra. Vera Lúcia Santos Alves, Sra. Viviane Peixoto de Santana e Sr. Geovanildo Machado Cintra. Relator: Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Decisão: Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 07355-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de JEQUIÉ. Gestor/Responsável: Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida. Denunciante: Sra. Lilian Araújo Argolo. Relator: Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Decisão: Fica determinada a Juntada destes autos à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, exercício de 2017. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Fernando Vita, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 07355/17/2018.

Processo nº 01098-18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA. Gestor/Responsável: Sr. Herzem Gusmão Bastos. Denunciante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória da Conquista - SINSERV. Relator: Conselheiro Mário Negromonte. Decisão: Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 01098/18/2018.

Processo nº 72136-17 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de NOVA VIÇOSA. Gestor/Responsável: Sr. Manoel Costa Almeida. Relator: Conselheiro Mário Negromonte. Decisão: Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$69.208,09 (sessenta e nove mil, duzentos e oito reais, nove centavos) pelo Gestor, bem como determinação de representação ao Ministério Público Estadual. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 72136/17/2018.

Processo nº 01084-18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Gestores/Responsáveis: Sr. Euvaldo de Almeida Rosa e Sr. Humberto Soares Leite. Relator: Conselheiro Mário Negromonte. Decisão: Procedente, determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$13.633,35 (treze mil, seiscentos e trinta e três reais, trinta e cinco centavos) pelos Gestores, sendo R\$13.467,98 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, noventa e oito centavos) pelo Gestor Sr. Euvaldo de Almeida Rosa, e R\$165,70 (cento e sessenta e cinco reais, setenta centavos) pelo Gestor Sr. Humberto Soares Leite. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Plínio Carneiro Filho e Substituto Antônio Carlos da Silva. O Conselheiro Fernando Vita, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 01084/18/2018.

Processo nº 03188-17 - Pedido de Reconsideração referente ao Termo de Ocorrência nº 48615-16, lavrado na Prefeitura Municipal de

CAETITÉ. Interessado: Sr. José Barreira de Alencar Filho. Relator: Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. Decisão: Negado provimento, com determinação de remessa ao Ministério Público Federal. Votaram com o Relator: Conselheiros Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco.

Processo nº 03368-18 - Pedido de Reconsideração referente ao Termo de Ocorrência nº 01240-18, lavrado na Prefeitura Municipal de ITABUNA. Interessados: Sr. Claudevane Moreira Leite e Sr. José Nilton Azevedo Leal. Relator: Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. Decisão: Negado provimento. Votaram com o Relator: Conselheiros Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco.

Processo nº 03391-18 - Pedido de Reconsideração referente ao Termo de Ocorrência nº 10447-17, lavrado na Prefeitura Municipal de SAPEAÇU. Interessado: Sr. George Vieira Góis. Relator: Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. Decisão: Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se a Deliberação atacada, para que outra seja emitida, dessa vez, pela Procedência parcial do Termo de Ocorrência, contemplando a redução da determinação de ressarcimento ao erário pelo Gestor, passando do montante de R\$30.406,49 (trinta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$5.649,67 (cinco mil, seiscentos e guarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Votaram com o Relator: Conselheiros Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 03391/18/2018. Processo nº 04297e18 - Contas da Limpeza Pública de Camaçari -LIMPEC de CAMAÇARI, exercício de 2017. Gestora/Responsável: Sra. Janete Aparecida Araújo e Silva. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Carlos da Silva. Decisão: Aprovação, com ressalvas. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho e Mário Negromonte. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora--Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 04297e18/2018.

Processo nº 04130e18 - Contas do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR de SAPEAÇU, exercício de 2017. Gestor/Responsável: Sr. Orlando Peixoto Pereira Filho. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Carlos da Silva. Decisão: Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho e Mário Negromonte. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 04130e18/2018.

Processo nº 14117-15 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA ao Abrigo São Vicente Obra a Sociedade de São Vicente de Paula, exercício de 2013. Gestora/Responsável: Sra. Maria de Fátima Nunes Soares. Dirigente/Entidade: Sra. Terezinha da Rocha. Relator: Conselheiro Paolo Marconi. Decisão: Irregular, com aplicação de multa à Gestora Sra. Maria de Fátima Nunes Soares na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pela referida Gestora, bem assim, determinação de ressarcimento, solidário, da importância de R\$23.216,68 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) pelas Gestoras Sras. Maria de Fátima Nunes Soares e Terezinha da Rocha. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias. Fernando Vita. Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 14117/15/2018.

<u>Processo nº 04152e18</u> - Contas da Caixa de Previdência dos Servidores





Municipais - CAPASPREV de SERRA DOURADA, exercício de 2017. Gestor/Responsável: Sr. Aldinei da Silva Pereira. Relator: Conselheiro Paolo Marconi. Decisão: Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 04152e18/2018. Processo nº 06880-14 - Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de GUAJERU, exercício de 2012. Gestor/Responsável: Sr. Jorge Ubirajá Marques de Souza. Relator: Conselheiro Paolo Marconi. Decisão: Rejeição, com aplicação de multas ao Gestor nos valores de R\$52.223,61 (cinqüenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) e de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$17.526,54 (dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) pelo Gestor, bem como determinação de representação ao Ministério Público Estadual. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mario Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Parecer Prévio nº 06880/14/2018 e Deliberação de Imputação de Débito nº 06880/14/2018.

Processo nº 02825-18 - Pedido de Reconsideração referente à Denúncia nº 40956-17, relativa à Prefeitura Municipal de ITARANTIM. Interessado: Sr. Paulo Silva Vieira. Relator: Conselheiro Paolo Marconi. Decisão: Negado provimento. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora--Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco.

Processo nº 04237e18 - Contas do Fundo de Previdência Social -IPREVIB de IBICOARA, exercício de 2017. Gestor/Responsável: Sr. Gildeon Oliveira Cerqueira. Relator: Conselheiro Fernando Vita. Decisão: Aprovação, com ressalvas. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 04237e18/2018.

Processo nº 04214e18 - Contas do Instituto Municipal de Previdência - IMUP de SERRA DO RAMALHO, exercício de 2017. Gestores/ Responsáveis: Sr. Jerri Ferreira Costa e Sr. Vitor Bruno Pina de Morais. Relator: Conselheiro Fernando Vita. Decisão: Aprovação, do período de responsabilidade do Gestor Sr. Jerri Ferreira Costa, e Aprovação, com ressalvas, do período de competência do Gestor Sr. Vitor Bruno Pina de Morais, a quem se aplica multa na quantia de R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais). Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 04214e18/2018

Processo nº 04228e18 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de SERRA DO RAMALHO, exercício de 2017. Gestor/ Responsável: Sr. Gilmar de Souza Costa. Relator: Conselheiro Fernando Vita. Decisão: Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Paolo Marconi, Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora-Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 04228e18/2018.

Processo nº 04160e18 - Contas da Caixa de Previdência e Assistência Social - CAPREVAC de CARAÍBAS, exercício de 2017. Gestor/ Responsável: Sr. Joel Lima Meira. Relator: Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Decisão: Aprovação, com ressalvas. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias. Paolo Marconi, Fernando Vita. Mário Negromonte e Substituto Antônio Carlos da Silva. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pela Procuradora--Geral, em exercício, Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Deliberação nº 04160e18/2018.

QUINTA-FEIRA

RETIFICAÇÃO: RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 09.08.18, publicado no DOE em 15.08.2018.

#### Onde se lê:

Processo nº 03452e17 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Fundação Cultural Egberto Tavares Costa - FETC de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2016. Interessado: Sr. Antônio Daltro Coelho. Relator: Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Decisão: Negado provimento. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Paolo Marconi e Mário Negromonte. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva. Ato: Deliberação nº 03452e17/2018.

#### Leia-se:

Processo nº 03452e17 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Fundação Cultural Egberto Tavares Costa - FETC de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2016. Interessado: Sr. Antônio Daltro Coelho. Relator: Conselheiro Plínio Carneiro Filho. Decisão: Negado provimento. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Paolo Marconi e Mário Negromonte. Foi Presente o Ministério Público Especial de Contas, representado pelo Procurador-Geral, Dr. Danilo Diamantino G. da Silva.

# **CÂMARAS**

# 1° CÂMARA

#### 1ª CÂMARA - PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 22/08/2018 Relator - Cons. Fernando Vita

Processo nº 07972e18 - Entidade: Instituto Municipal de Previdência de SERRA DO RAMALHO. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora GILDETE REGO BARROS, Gestor Sr. Vitor Bruno Pina de Morais - Diretor.

SALVADOR. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARGARIDA MARIA SILVA DE AZEVEDO, Gestor Sr. Antonio Carlos Peixoto Magalhães Neto - Prefeito.

Processo nº 79171-18 - Entidade: Instituto de Previdência de JUAZEIRO. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor JOSÉ AIRTON FIGUEIREDO ROCHA, Gestor Sr. Antonio Carlos dos Santos - Diretor Executivo

Processo nº 01578-18 - Entidade: Caixa de Previdência de Várzea da Roça. Pedido de revisão do Processo 07148-17 relativo aos proventos da Servidora ELZA DIAS DE SOUZA MENEZES. Gestor Sr Edenilson Lopes Maciel - Diretor

Processo nº 06804e18 - Entidade: Instituto de Previdência Social de SÃO FRANCISCO DO CONDE. PENSÃO de ANTÔNIO AMLTON SOUZA PINHO. Dependente da Servidora IRANY MARLENE COSTA SANTOS, Gestor Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira - Presidente...

#### Relator - Cons. Substituto Antônio Carlos da Silva

Processo nº 07958e18 - Entidade: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de VARZEA NOVA. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora FIRMINA SILVA DO NASCIMENTO, Gestor Sr. Edenilson Lopes Maciel - Diretor.

Processo nº 08695e18 - Entidade: Diretoria de Previdência de SALVADOR. Aposentadoria Voluntária da Servidora RITA DE CÁSSIA SAMPAIO CAMERA COSTA, Gestor Sr. Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto - Prefeito.







Prefeitura Municipal de

Prefeitura Municipal de

Processo nº 05029e18 - Entidade: Instituto de Previdência Social de SANTA MARIA DA VITORIA. PENSÃO de IVANIR SOUZA DA SILVA. Dependente do Servidor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, Gestor Sra Etelvina de Queiroz Soares - Presidente.

#### Relator - Auditor Cláudio Ventin

Processo nº 07722e18 - Entidade: Instituto de Previdência de Juazeiro de JUAZEIRO. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora IVANI MARIA DA SILVA, Gestor Sr. Antonio Carlos dos Santos - Diretor Executivo.

Processo nº 08355e18 - Entidade: Diretoria de Previdência de SALVADOR. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora **NEUSA MARIA SOUSA SANTOS**, Gestor Sr. Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto - Prefeito

Processo nº 06809e18 - Entidade: Instituto de Previdência Social de SÃO FRANCISCO DO CONDE. PENSÃO de ANA LAISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS. Dependente do Servidor FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, Gestor Sra Eleonor da Cruz Sales Nogueira -Presidente.

Processo nº 09454-17 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de LAURO DE FREITAS, no exercício de 2016, Gestor Sr. Antonio Rosalvo Batista Neto.

# 2° CÂMARA

#### 2ª CÂMARA

RESUMO DE DECISÕES TOMADAS NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 07.08.2018.

#### Relator - Cons. José Alfredo Rocha Dias:

Processo nº05276e18 - Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor de Camaçari. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Aldenira Soares Dos Santos. Gestor: Sr. Maurício Santos Costa. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral

Processo nº06212e18 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria. Aposentadoria Voluntária da Servidora Maria José Veríssimo Silva. Gestor: Sr. Ailton Queiroz. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral nº06212e18.

Processo nº07032e18 - Entidade: Caixa de Previdência dos Servidores de Itabela. Aposentadoria Voluntária da Servidora Maria Vania Costa Santana Ferreira. Gestora: Srª Sônia Maria Ferreira Lima. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral nº07032e18.

Processo nº07314e18 - Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Filadélfia. Aposentadoria Voluntária da Servidora Idalina Ribeiro Gualberto. Gestor: Sr. Fernando de Jesus. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral nº07314e18.

#### Relator - Cons. Plínio Carneiro Filho:

Processo nº05269e18 - Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor de Camaçari. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor Antônio Carlos do Carmo. Gestor: Sr. Maurício Santos Costa. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral nº05269e18.

Processo nº05406e18 - Entidade: Fundo de Previdência de Bonito. Aposentadoria Voluntária da Servidora Maria Jesuína da Silva. Gestor: Sr. Raimundo Teles Alves. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral nº05406e18. Processo nº06979e18 - Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor de Camaçari. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Márcia Regina Carvalho Barroso. Gestor: Sr. Maurício Santos Costa. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral nº06979e18.

#### Relator - Auditor Ronaldo N. de Sant'Anna:

Processo nº01819-18 - Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor de Camaçari. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora Ana Lucia Santana Ferreira. Gestor: Sr. Maurício Santos. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral nº01819e18.

Processo nº02333-18 - Entidade: Instituto de Previdência de Filadélfia.

Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Isabel Honorina Viana Reis. Gestor: Sr. Fernando de Jesus. Decisão: Legal, para fins de registro. Ato: Deliberação Cameral nº02333e18

# **NOTIFICAÇÕES**

# Notificações Secretaria Geral

#### EDITAL Nº 405/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, nos uso de suas atribuições, AVISA ao(s) gestor(es) dos Municípios abaixo relacionados, que será realizada visita de validação das respostas apresentadas no questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM nas dimensões Educação e Saúde, relativo ao exercício de 2017, nos termos da Resolução 1344/2016 que institui e regulamenta a implantação do IEGM.

Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Barro Preto

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lafaiete Coutinho

Prefeitura Municipal de Canarana

Lajedo do Tabocal

Prefeitura Municipal de Itabuna Prefeitura Municipal Planaltino Prefeitura Municipal de Itatim Prefeitura Municipal de São José da Vitória

A data e horário em que as visitas acontecerão, bem como, a relação dos documentos e/ou informações que devem ser disponibilizadas, serão previamente comunicados, via e-mail, aos Gestores e aos Controladores interno respectivos.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2018.

> Cons. Francisco de Souza Andrade Netto **Presidente**

#### **EDITAL Nº 406/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o Sr. Adelson Sousa de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de IAÇU, bem como o Sr. Cesar Santos Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de IAÇU, para no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos a partir desta publicação, tomem conhecimento dos fatos contidos do Processo TCM nº 07769e18, apresentando defesa ou manifestação que entenderem cabível, bem como os documentos que acaso julgue convenientes para lastrear suas afirmações. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do Conselheiro Paolo Marconi, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou e-mail), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETO Presidente





EDITAL Nº 407/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o Sr. Paulo César Bahia Falcão, responsável pela Prefeitura Municipal de AMÉLIA RODRIGUES, bem como o Sr. Daniel Marinho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de AMÉLIA RODRIGUES, para no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos a partir desta publicação, tomem conhecimento dos fatos contidos do Processo TCM nº 07686e18, apresentando defesa ou manifestação que entenderem cabível, bem como os documentos que acaso julgue convenientes para lastrear suas afirmações. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do Conselheiro Paolo Marconi, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou e-mail), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

# Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETO Presidente

#### **EDITAL Nº 408/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica o Sr. Aurélio Fagundes de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de BONINAL, bem como a Sra. Erineide Santos Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de BONINAL, para no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos a partir desta publicação, tomem conhecimento dos fatos contidos do Processo TCM nº 07723e18, apresentando defesa ou manifestação que entenderem cabível, bem como os documentos que acaso julgue convenientes para lastrear suas afirmações. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do Conselheiro Paolo Marconi, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou e-mail), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

# Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETO Presidente

#### EDITAL Nº 409/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de AR, o Sr. Haroldo Aguiar, responsável pela Prefeitura Municipal de IBICOARA, bem como Sr. Adão Assunção dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de IBICOARA, para querendo, apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias, defesa e comprovações pertinentes às acusações e irregularidades apontadas nos autos do Processo TCM nº 09774e18, sob pena de restar configurada a revelia, com suas consequências, inclusive e principalmente a presunção de veracidade dos fatos narrados na inicial, nos termos da Resolução TCM nº 1.225/06. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo se encontra na Sede desta Corte, no Gabinete do Conselheiro Fernando Vita, para consulta ou vistas nos horários de expediente do Tribunal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nº 06/91 e nº 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou e-mail), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

QUINTA-FEIRA

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

# Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO Presidente

#### **EDITAL Nº 410/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, NOTIFICA, inclusive através de AR, os Agentes Políticos/Gestores, abaixo relacionados, para que, no prazo de 20 (vinte) dias de sua publicação, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se o(s) notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº 06/91 e 14/98.

Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente, em meio eletrônico (pen drive, CD-ROM ou e-mail), em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso as pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

#### **CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE**

NOTIFICADO	PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL	PROCESSO N°
Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo	Prefeitura Municipal de NOVA REDENÇÃO	09501e18
Jandira Soares Silva Xavier	Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS	07659e18
José Ricardo Leal Prefeitura Municipal de MIGUEL Requião CALMON		07888e18
Antônio Elinaldo Araújo da Silva	Prefeitura Municipal de CAMAÇARI	07798e18
Uberlândio Meira Barros	Câmara Municipal de MANOEL VITORINO	07795e18

#### CONSELHEIRO JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

NOTIFICADO	PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO N°
Jonival Lucas da Silva Júnior	Prefeitura Municipal de SAPEAÇU	02339e18

#### CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL	PROCESSO N°
Akira Suga	Prefeitura Municipal de TEODORO SAMPAIO	10358e18
Eures Ribeiro Pereira	Prefeitura Municipal de BOM JESUS DA LAPA	07779e18
José Oliveira de Souza	Câmara Municipal de APORÁ	07691e18
Jadiael Carvalho	Câmara Municipal de JUSSIAPE	07786e18

#### **CONSELHEIRO RAIMUNDO MOREIRA**

NOTIFICADO	PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL/ DESCENTRALIZADA	PROCESSO N°
Gilmar Pereira Nogueira	Prefeitura Municipal de ITATIM	08925e18
Diógenes Tolentino de Oliveira	Prefeitura Municipal de SIMÕES FILHO	08931e18
Moacyr Batista de Souza Leite Júnior	Prefeitura Municipal de URUÇUCA	09966e18







Helder Lopes Campos	Prefeitura Municipal de BOA VISTA DO TUPIM	07669e18
Luciano de Oliveira e Silva	Prefeitura Municipal de BOQUIRA	07787e18
José Emidio Ribeiro Cardoso	Câmara Municipal de NOVA CANAÃ	07813e18
Jonatas Dayan Lisboa dos Santos	Câmara Municipal de ITORORÓ	07778e18
Anderson Gomes Novais	Câmara Municipal de CARFANAUM	07744e18
Péricles Ferreira Alves	Câmara Municipal de AIQUARA	07655e18
Reinan Gomes Oliveira	Câmara Municipal de BUERAREMA	07736e18
Marivaldo dos Santos Araújo	Câmara Municipal de CORAÇÃO DE MARIA	07762e18
Luiz Augusto Viegas	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de REMANSO	10154e18

#### **CONSELHEIRO PAOLO MARCONI**

NOTIFICADO	PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL	PROCESSO N°
Reinan Cedro de Oliveira	Prefeitura Municipal de BONITO	07785e18
Alivanaldo Martins dos Santos	Prefeitura Municipal de RETIROLÂNDIA	07341e18
Aelson Silva Matos	Câmara Municipal de BELMONTE	07721e18

Salvador, 15 de Agosto de 2018.

# Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO Presidente

RETIFICAÇÃO: No Edital nº 404/2018, publicado no DOE de 15.08.2018 onde se lê:

#### **CONSELHEIRO PAOLO MARCONI**

NOTIFICADO	PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO N°
Delaneide Borges Dias	Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DE LOURDES	10104e18

#### leia-se:

#### **CONSELHEIRO RAIMUNDO MOREIRA**

NOTIFICADO	PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO N°
Delaneide Borges Dias	Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DE	10104e18
	LOURDES	

# RETIFICAÇÃO: No Edital nº 404/2018, publicado no DOE de 15.08.2018 onde se lê:

#### **CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE**

NOTIFICADO	PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO N°
Marcia da Silva Sá Teles	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	07810e18

#### leia-se:

## CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

NOTIFICADO	PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO N°
Marcia da Silva Sá Teles	Prefeitura Municipal de COTEGIPE	07810e18

# Notificações Inspetorias Regionais

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO PERÍODO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, nos uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s)ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa complementar, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15, em face do reexame sobre os dados ou esclarecimentos prestados após reabertura do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA relativo ao(s) processo(s) de prestação de contas do(s) períodos abaixo especificado(s).

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta 'DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspetoria Regional de Controle Externo do período, após sua reabertura, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico http://e.tcm.ba.gov.br, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

## 02ª Inspetoria Regional de Controle Externo - Feira de Santana

PROC N°	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
03055e18	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA	Prefeitura Municipal de CACHOEIRA	12/2017
01877e18	RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS	Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA	12/2017
01846e18	ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO	Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX	12/2017

Salvador, 15 de agosto de 2018

#### Cons. Francisco de Souza Andrade Netto Presidente

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, nos uso de suas atribuições legais, CIENTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos do art. 5°, § 2°, da Resolução TCM nº 1060/05, art. 4°, § 2°, da Resolução TCM nº 1061/05, art. 4°, § 2°, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as cientificações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <a href="http://e.tcm.ba.gov.br">http://e.tcm.ba.gov.br</a>, na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação.





ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO CARDOSO	ANTÔNIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUSA	2017
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO CARDOSO	ANTÔNIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUSA	2017
Prefeitura Municipal de ITATIM	GILMAR PEREIRA NOGUEIRA	2017
Prefeitura Municipal de TANQUINHO	LUEDSON SOARES SANTOS	2017

Salvador, 15 de agosto de 2018

Cons. Francisco de Souza Andrade Netto **Presidente** 

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

Processo TCM nº 09219e18 Interessado: Antonio Carlos Pessoa Nunesmaia Assunto: Abono de Permanência - DEFERIDO

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO Presidente



#### INSPETORIAS REGIONAIS

7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852

8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105

11°IRCE - Irecê

(74) 3641-3223/3641-3512

12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

1°IRCE - Salvador

21°IRCE - Juazeiro

(71) 3118-1021/3118-1022

(74) 3611-4237/3613-5008

2°IRCE - Feira de Santana

22°IRCE - Paulo Afonso

(75) 3625-2417/ 3622-4234

(75) 3281-2629

3°IRCE - Santo Antônio de Jesus 23°IRCE - Jacobina

(75) 3631-3059/3631-3488

(74) 3621-3155/3621-0509

4°IRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312 25°IRCE - Santa Maria da Vitoria

5°IRCE - Vitoria da Conquista

(77)3483-1579/3483-1829

(77) 3424/4599 / 3424-4442

26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

6°IRCE - Jequié

27°IRCE - Barreiras

(73) 3525-3524

(77) 3611-6220

# PRESTAÇÕES DE CONTAS EXERCÍCIO 2017

O percentual de contas apreciadas/julgadas pelo Plenário em 2017, por entidade, apresenta a seguinte composição:

## POR TIPO DE ENTIDADE E JULGAMENTO

Os processos de prestações e tomadas de contas de prefeituras, câmaras municipais, descentralizadas e entidades civis julgadas/apreciadas em 2017 totalizaram 1.028. Ao julgar, o Tribunal considerou:

